

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 0840/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33656

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0259/08-GAB/CORREGEPOL de 07/04/08, que teve por objeto apurar responsabilidade funcional em face da infração de trânsito ocorrida em 28/11/06, envolvendo a viatura de código 1162, que serve a Depol de Vigia, veículo do tipo Nissan/Frontier 4x4 XE CNETE carga, de placa JUU-0187/PA., conforme Notificação nº 7113560, expedida pela Polícia Rodoviária, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualização da autoria da transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0259/08-GAB/CORREGEPOL de 07/04/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0841/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33658

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0365/08-GAB/CORREGEPOL de 26/06/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidores: IPC WELLINGTON DA SILVA ARAUJO e do DPC ALADJR VIEIRA DE MORAES, em razão da denúncia formulada pelo Sr. JOÃO BATISTA LIMA BEZERRA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0365/08-GAB/CORREGEPOL de 26/06/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0842/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33660

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0459/08-GAB/CORREGEPOL de 31/07/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do EPC LUIZ WAGNER DE JESUS PANTOJA, em razão da comunicação contida no Ofício nº 463/08-CARTSRSP, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0459/08-GAB/CORREGEPOL de 31/07/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0845/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33666

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0838/08-GAB/CORREGEPOL de 16/12/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do EPC ANDREY CARDOSO MONTEIRO, em razão da denúncia formulada pelo Sr. DOUGLAS TEIXEIRA DE SOUSA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a desistência do denunciante e a consequente ausência de provas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0838/08-GAB/CORREGEPOL de 16/12/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0846/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33667

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0887/08-GAB/CORREGEPOL de 23/12/08, que teve por objeto apurar a denúncia da Sra. TELMA DE NAZARÉ AMORIM GAMA, contra policiais civis lotados na Delegacia de Castanhal, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0887/08-GAB/CORREGEPOL de 23/12/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0847/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33668

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0665/08-GAB/CORREGEPOL de 30/10/08, que teve por objeto apurar denúncia contida no Ofício nº 765/2008-CRSP e demais anexos, envolvendo a menor L.A.S., fato acontecido na Depol de Canaã dos Carajás, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0665/08-GAB/CORREGEPOL de 30/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0844/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33664

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0745/08-GAB/CORREGEPOL de 13/11/08, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de 07 (sete) presos de justiça da Depol de Bujaru, ocorrida no dia 31/05/08, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0745/08-GAB/CORREGEPOL de 13/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0843/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33661

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0246/08-GAB/CORREGEPOL de 03/04/08, que teve por objeto apurar as circunstâncias do furto ocorrido em 25/03/08 do veículo do servidor IPC RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE, onde ali encontravam-se um colete à prova de balas nº de série 59129, dois carregadores .40, um par de algemas e um distintivo policial nº 13894, acautelados em seu nome, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor não deu causa ao fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0246/08-GAB/CORREGEPOL de 03/04/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0849/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33675

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0875/08-GAB/CORREGEPOL de 22/12/08, que teve por objeto identificar e individualizar condutas, quanto ao teor do expediente firmado pelo FREI HENRI B. DES ROZIERES, comunicando suposto envolvimento do policial civil, VASCONCELOS, atualmente lotado na Depol de Xinguara, em crimes de corrupção passiva, abuso de autoridade e ameaças contra uma família pobre de redenção;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a AAI nº 0875/08-GAB/CORREGEPOL de 22/12/08, em face de duplicidade com a AAI nº 0573/08-GAB/CORREGEPOL de 01/10/08.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0848/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33670

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0499/08-GAB/CORREGEPOL de 19/08/09, que teve por objeto apurar a conduta do servidor ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL, Delegado de Polícia Civil, face a não conclusão de procedimentos administrativos e policiais, deixando ainda de cumprir diligências em autos de IPL e TCO devolvidos pela Justiça, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de suspensão ao servidor ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94, (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0850/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33677

CONSIDERANDO: que nos autos da AAI nº 0122/09-GAB/CORREGEPOL de 04/02/09, a servidora LUCIENE CORDEIRO DE BRITO, Delegada de Polícia Civil, foi penalizada com Repreensão, conforme consta na PORTARIA Nº 00591/09-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/06/09;

CONSIDERANDO: o Pedido de Reconsideração interposto pela servidora, que aduziu em sua defesa que as transgressões foram devidamente justificadas e que não causaram prejuízos aos andamentos dos Processos;

RESOLVE: RECONSIDERAR a punição de Repreensão, aplicada à servidora LUCIENE CORDEIRO DE BRITO, Delegada de Polícia Civil, determinando o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0122/09-GAB/CORREGEPOL de 04/09/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores;

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0836/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33645

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0515/07-GAB/CORREGEPOL de 25/09/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor: EPC ANDREY CARDOSO MONTEIRO, em razão das denúncias formuladas pela Srª. CINOEMI NUNES DA SILVA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0515/07-GAB/CORREGEPOL de 25/09/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0837/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33646

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0207/08-GAB/CORREGEPOL de 12/03/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor: IPC JOSÉ RICARDO MIRANDA ARAUJO, em razão das denúncias formuladas por EVELISE LASSANCE CUNHA DE ALENCAR e ELDA SALVIANO MARQUES PINHEIRO, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência das denunciantes e a consequente ausência de provas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0207/08-GAB/CORREGEPOL de 12/03/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0838/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33649

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0221/08-GAB/CORREGEPOL de 17/03/08, que teve por objeto apurar as denúncias formuladas pela Srª. MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO e outros, contra policiais civis lotados na Depol de Goianésia, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência dos denunciantes e a consequente ausência de provas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0221/08-GAB/CORREGEPOL de 17/03/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0839/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33653

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0237/08-GAB/CORREGEPOL de 24/03/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do IPC MAURO OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA, em razão do teor do Ofício nº 0578/08-GAB/DPI de 11/03/08, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor não mais pertence ao quadro funcional desta Instituição;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0237/08-GAB/CORREGEPOL de 24/03/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0835/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33642

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0163/07-GAB/CORREGEPOL de 23/04/07, que teve por objeto apurar as denúncias formuladas pelos Srs.: ADALBERTO FERNANDES DA SILVA, PAULO DÉNIS DA SILVA BATISTA e outos, contra policiais civis lotados na Depol de Capitão Poço, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios que indiquem a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0163/07-GAB/CORREGEPOL de 23/04/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

POLÍCIA MILITAR

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33714 RESUMO DE PORTARIA Nº 1933/DF DE 29 SET 09 – INDIVIDUAL (QCG)

Objetivo: A fim de prestar orientação sobre a confecção de documentos referentes à solicitação de diárias, suprimentos de fundo e de abono extraordinário. /Origem: Belém/PA / Destino: Capanema/PA .

| POST/GRAD | NOME | PERÍODO | QUANT |
|-----------|-------------------------------|--------------------|-------------------|
| MAJ PM | Janderson Monteiro R.Viana | 28 SET a 03 OUT 09 | 05 de alimentação |
| CB PM | Mario Antonio Amador | 28 SET a 03 OUT 09 | 05 de alimentação |
| CB PM | Mara Suely N. De Souza Barros | 28 SET a 03 OUT 09 | 05 de alimentação |